

## ----- Acta número quatro -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, não estando presente o membro Ricardo Alexandre Camba Simão, Paulo Alexandre Alves Gregório com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Constituição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia - -----

Tomada de posse de um membro;-----

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

3 – **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----3.1 – Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;-----

-----3.2 – Informações do Presidente da Junta e informação financeira da Junta de Freguesia.-----

-----3.3 – Aprovação do Quadro do Pessoal da Junta de Freguesia.-----

-----3.4 – Aprovação de prestação de Contas parciais e total referente ao ano 2013.-

-----3.5- Informação resultante do ofício n.º41/ de 06/02/2014 da Junta Freguesia --

-----ao Hospital Cova da Beira, enviada pela ADC, e relatório de vistoria 5/2014 da  
-----USP- Centro de Saúde da Covilhã.-----

-----3.6- Aprovação Toponímica da Anexa dos Cambões.-----

-----4 – Intervenção do Público.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia abriu a sessão felicitando os presentes.-----

**Primeiro ponto: 1 –** Constituição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia - Tomada de posse de um membro;-----

Atendendo a falta do Sr. Paulo Alexandre Alves Gregório, não foi possível dar posse a este novo membro.-----

**Segundo ponto: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Foi lida a correspondência recebida, onde foi dado conta do pedido do membro da Assembleia Sr. Pedro Dias de alterar a suspensão por renúncia de mandato(anexo carta), também foi recebida e lida uma carta da Dr. Paula Cristina Pires Coelho pedindo a renúncia de mandato (anexo carta), ambas foram deferidas.-----

-----Foi lida ainda a carta da LUREC em resposta a Junta de Freguesia, onde esta Empresa afirma que é apenas da sua responsabilidade a recolha dos RSU nos contentores, sendo a sua localização da responsabilidade da ADC. Foi pedido o

documento contabilístico para que fosse processado o pagamento da dívida existente, de imediato. (anexo documentos) .-----

-----O membro da Assembleia Sr. Fausto Baptista , pediu a palavra para pedir a alteração da hora da Assembleia, das 15h (quinze ) para as 16h (dezasseis) , ao qual se concordou. O Presidente da Mesa sugeriu que futuras Assembleias pudessem realizar na sala da Escola Primaria. Posto a apreciação e votação, foi aprovado por unanimidade. ---

----- Os membros da Assembleia de Freguesia apresentaram por escrito um documento onde enaltecem as Comemorações do 25 de Abril (vinte cinco) e os benefícios daí aderentes , sendo assinado por todos os elementos da Assembleia. (anexo)-----

---- Foi distribuído pelos membros presentes fotocópias do Regimento da Assembleia de Freguesia, para que sejam apreciados e apresentadas sugestões na próxima Assembleia.

----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, para dar conhecimento sobre o possível encerramento das Escolas , dando conta das diligências efectuadas e a efectuar . -----

-----Os elementos da Assembleia usaram da palavra para demonstrar todo o descontentamento e redigiram um ofício para enviar ao Sr. Presidente da Câmara alegando as nossas dificuldades geográficas e económicas.(Anexo) -----

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

#### **3.1 – Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;-----**

-----De seguida foi lida a acta numero três e de seguida foi posta a votação sendo aprovada por unanimidade -----

#### **3.2 – Informações do Presidente da Junta e informação financeira da Junta de Freguesia.-----**

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e arquivou os documentos respectivos.

#### **3.3 – Aprovação do Quadro do Pessoal da Junta de Freguesia.-----**

-----Foi lido e explicado pelo Sr. Presidente da Junta o Quadro do Pessoal o qual foi posto a votação sendo aprovado por unanimidade.-----

#### **3.4 – Aprovação de prestação de Contas parciais e total referente ao ano 2013.-----**

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, o qual explicou as Contas referentes a 2013, sendo da responsabilidade desta Junta a partir de 25 (vinte e cinco)de Outubro de 2013, sendo da responsabilidade desta Junta a partir de 25 (vinte e cinco)de Outubro de 2013. As Contas de gerência referente a 2013 tem de ser aprovadas parcialmente e globalmente. A Junta anterior aprovou a Conta de gerência parcial até 24-10 de 2013 e a Junta actual aprovou a conta de gerência Parcial desde 25-10-2013 até ao final do ano e a global referente a 2013. -----

-----De seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia procedeu a leitura das actas n.º 40/2013 41/2013 e 9/2014 e constam dos seguinte: -----

#### **Acta 40/2013**

**“Aos vinte e três dias de Outubro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Fausto Herculano Branco Baptista , e com a presença do Senhora Margarida Sofia Alves Gregório Pereira de Moura , Secretária e Senhor Francisco da Silva Lisboa , Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto único: Aprovação da Conta de Gerência do Ano Financeira 2013. de (01-01-2013 a 23-10-2013). Depois de analisadas e discutidas, o executivo votou favoravelmente a conta de gerência de 2013, com o total de receitas 147 115,17€ ( cento e quarenta e dois mil cento e quinze euros e dezassete cêntimos ) e com total de despesas de 145 061,58€ ( cento e quarenta cinco mil e sessenta um euros e cinquenta oito cêntimos ), há em operações de tesouraria no valor de 43,50€ (quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), referente a diferença entre valores pagos e não recebidos por parte da Camara Municipal da Covilhã , referente ao cartão social do idoso, registando-se a transferência de um saldo no valor de 2 097,09€ (dois mil noventa sete euros e nove cêntimos), para a gerência seguinte: E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião . Desta reunião é lavrada a presente acta, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.”**

#### **Acta 41/2013**

**Aos vinte e quatro dias de Outubro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o executivo, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Fausto Herculano Branco Baptista, e com a presença do Senhora Margarida Sofia Alves Gregorio Pereira de Moura , Secretária e Senhor Francisco da Silva Lisboa, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto 1: Dividas a fornecedores: Construções Madurrada 16 370,00€: (dezasseis mil trezentos e setenta euros) Construções Pereira de Moura & Filhos LDª 6 100,00€ (Seis mil e cem euros) ; Valerio e Valerio 526,05€ (quinhentos e vinte seis**

euros e cinco cêntimos); Moveis e Comercio de Combustiveis da Portela de Unhais, Ldª 1 540,01€; (mil e quinhentos quarenta euros e um centimo) ADERES 350,00€,(trezentos e cinquenta euros) Total da divida 24 886,06€ (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta seis euros e seis cêntimos)

**Ponto 2:** Valores em conta bancaria e caixa; Caixa Geral de Depositos Fundão 80,92€ (oitenta euros e noventa dois cêntimos) ; Caixa Geral de Depositos da Covilhã 65,23€ ( sessenta e cinco euros e vinte três centimos) ; BPI 130,73€ ( cento e trinte euros e setente três centimos), Caixa Geral de Depositos de Silvares 471,23€ (quatrocentos e setenta um euros e vinte e três centimos) total 748,11€ (setecentos e quarenta oito euros e onze centimos). Em caixa (cofre) valor a receber da ADC das cobranças 38,00€ (trinta e oitoeuros) ;valor da mensalidade do CTT 560,87€ (quinhentos e sessenta euros e oitenta sete cêntimos) , valor referente a Zona de Reserva de Caça 750,11€ (setecentos e cinquenta euros e onze cêntimos) total em caixa cofre 1 348,98€ (mil trezentos e quarenta oito euros e noventa oito cêntimos) ; a soma do valor em caixa e contas bancarias prefaz um total de 2 097.09€ ( dois mil e noventa e sete euros e nove cêntimos) . Em Operações de Tesouraria entre os valores retidos dos vencimentos dos funcionário 304,82€ (trezentos e quatro euros e oitenta dois euros)e os valores a receber do Cartão Social do Idoso (agosto e setembro) 261,32€ (duzentos e sessenta um euros e trinta dois cêntimos), há um diferencial de 43,50€ ( quarenta três euros e cinquenta cêntimos).

**Ponto 3:** Créditos da Junta de Freguesia LUREC SA 17 420,00€ (dezassete mil quatrocentos e vinte euros) , referente a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos na Freguesia, efectuada no ano 2012 até final de julho de 2013. Cartão Social do Idoso agosto e setembro 261,32€ ( duzentos e sessenta um euros e trinta dois cêntimos) ; ADC referente a cobranças setembro 38,00€ (trinta e oito euros) ; Valor do protocolo de acompanhamento de refeições EB1 setembro 158,10€ ( cento e cinquenta oito euros e dez cêntimos); , perfaz um total de 17 877,42€ (dezassete mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta dois euros)

**Ponto 4:** Valor ilíquido actual créditos 17 877,42€ (dezassete mil oitocentos e setenta sete euros e quarenta e dois cêntimos) débitos 24 886,06€ (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta seis euros e seis cêntimos) , saldo negativo 7 008,64€ (sete mil e oito euros e sessenta quatro cêntimos) menos valor em caixa e cofre 2 097,09€ (dois mil e noventa sete euros e nove cêntimos) dá um saldo negativo total e final

ilíquido deste executivo de 4 911,55€ (quatro mil novecentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos)

**Ponto 5:** Valor líquido total actual e final de dívida deste executivo é de 22 788,97€(vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito euros e noventa sete cêntimos)

**Ponto 6:** Existe um processo em Tribunal entre a Junta de Freguesia de S.Jorge da Beira e Associação de Produtores Florestais. Este processo está entregue ao Advogado Dr.º David Santos , situado na Avenida da Liberdade no Fundão

**Ponto 7:** Existe uma dívida a Junta de Freguesia por parte da empresa LUREC SA do Fundão, empresa responsável pela recolha dos resíduos sólidos no Concelho da Covilhã no valor de 17 420,00€. A Administração da ADC através do Sr.º Eng.º Calmeiro e anterior Câmara através do Vereador Dr.º Pedro Farromba assim como na actual Câmara o Sr.º Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Dr.º Carlos Mineiro, tem conhecimento do assunto. Sobre este problema estarei eu Fausto Baptista, sempre disponível para colaborar e ajudar para resolução do mesmo

**Ponto 8:** Sendo a Junta de Freguesia responsável pelo posto dos CTT informamos que fica em caixa o valor líquido 49,17€(quarenta nove euros e dezassete cêntimos) mais um vasto material em stock para venda.

**Ponto 9:** Segue em anexo o inventário do expolio da Freguesia.

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião . Desta reunião é lavrada a presente acta, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.”

#### **Acta 9/2014**

“Aos um dia do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze , na Sede da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, e na Sala de reuniões, pelas quinze horas, observado o estipulado no nº 1 2 e 3 do Art.º 22 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu a Junta de Jorge da Beira sobre a Presidência do Sr. José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Srs. Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretária da mesma Junta de Freguesia, respectivamente.

Foi declarada aberta esta reunião pelo Sr. Presidente com a seguinte ordem de Trabalhos.

**PONTO ÚNICO: Aprovação do Relatório e Prestação de Contas (Conta de Gerência) do período de 25/10/2013 a 31/12/2013 e a Prestação de Contas (Conta de Gerência) da totalidade do ano de 2013.**

**Foi presente à Junta de Freguesia a Prestação de Contas (Conta de Gerência) relativa ao período de 25 de Outubro até 31 de Dezembro de 2013, acompanhada dos documentos que o Decreto Lei 54/A/99, de 22 de Fevereiro exige no ponto 3 da Introdução do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.**

**Consultando os documentos verifica-se que:**

<b>Receita Orçamental cobrada</b>	<b>9 850,81€</b>
<b>Despesas Pagas</b>	<b>9 235,37€</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>2 669,03€ a)</b>
<b>a) O saldo Orçamental para a Gerência seguinte é de</b>	<b>2 578,35€</b>
<b>O Saldo em operações de tesouraria é de</b>	<b>90,68€</b>
<b>Compromissos assumidos e não pagos que transi- tam para a gerência seguinte</b>	<b>1 812,22 € b)</b>

**b) Estes compromissos já foram pagos no ano de 2014**

**Após consultados e analisados todos os documentos, constantes desta prestação de contas, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprová-los e remetê-la à Assembleia de Freguesia.**

**Foi ainda presente a prestação de Contas respeitante à totalidade do ano de 2013, que deverá ser enviada, para aprovação da Assembleia de Freguesia, bem como a Prestação de Contas elaborada e aprovada pelo anterior executivo, referente ao período de 1 de Janeiro a 24 de Outubro de 2013.**

**Aprovação de toda a acta.**

**Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17h00, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.”**

“

## RELATÓRIO

### RESUMIDAMENTE

Receita de 1 de janeiro a 24 de Outubro de 2013	147 115,17
Despesa de 1 de Janeiro a 24 de Outubro de 2013	145 061,58
Saldo em 24 de Outubro de 2013	2 053,59
Receita de 25 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013	9 850,81
Soma.....	11 904,40
Despesa de 25 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013	9 235,37
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	2 578,35
Saldo de operações de Tesouraria .....	90,68

Da acta da reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 23 de Outubro de 2013 consta que da gerência de 1 de Janeiro a 23 de Outubro de 2013 o seguinte:

Receita 147 115,17 euros

Despesa 145 061,58 euros

Saldo 2097,09 a)

- a) Incluí a importância de 43,50 relativo a valores pagos e não recebidos da CMC referente ao cartão social do idoso.

Nesta acta nada consta quanto a dividas e receitas a cobrar.

A conta foi aprovada pelo executivo anterior.

Em 24 de Outubro de 2013, pelas 14 horas e trinta minutos, a Junta de Freguesia reuniu novamente e elaborou a acta de que se anexa fotocópia.

O que consta desta acta devia fazer parte da acta de 23 de Outubro de 2013.

Acontece, no entanto, que as dividas que constam da referida acta de 24 de Outubro findo 24 886,91 euros, não foram assumidas e cabimentadas no orçamento do ano de 2013, nem nos orçamentos anteriores,- 2008,2009,2010,2011 e 2012 e 2013,- não transitaram nas contas de gerência dos mesmos anos, não têm deliberações, officios, notas de encomenda, contratos, ordens de compra, requisições internas, requisições externas ou documentos equivalentes, não constam no sistema informático de apoio à execução orçamental, não foi emitido um número de compromisso válido e sequencial e sem número de compromisso

**qualquer contrato ou obrigação é nula, não podendo os agentes económicos reclamar das Autarquias o pagamento.**

**Não foi apresentado o plano de liquidação de pagamentos para as dívidas acima referidas, anteriores a 31 de Dezembro de 2011, nem emitida declaração identificada de forma individual com os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011, onde deviam constar as dívidas dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.**

**Estas declarações deviam ser remetidas pelo Presidente da Junta de Freguesia à reunião de Junta de Freguesia, à Assembleia de Freguesia, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal até 30 de Março de 2012.**

**Isto quer dizer que não foi cumprido o que estabelecem os seguintes diplomas:**

**Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro – Pocal**

**Lei do Orçamento do Estado – Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro**

**Lei de Execução Orçamental D.L. 32/2012, de 13 de Fevereiro**

**Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro**

**Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de Junho**

**Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho**

**Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro**

**Além do que acima se diz, os titulares de cargos políticos que assumam compromissos em violação das Leis vigentes incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira sancionatória e ou reintegratória.**

**O actual executivo tomou posse em 24 de Outubro de 2013 pelas 20,00 horas**

**No dia 25 de Outubro consultou-se a legislação sobre as dívidas e pediram-se reuniões com a Câmara Municipal, ADC e Lurec.**

**Nos dias seguintes pediram-se pareceres Jurídicos às seguintes Entidades:**

**CMC, DGAL,CCDR,IGF,ANAFRE, TRIBUNAL DE CONTAS.**

**Responderam as seguintes entidades: CCDR, ANAFRE, e DGAL que mandaram devolver as facturas dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, o que foi feito em 19/12/2013.**

**Nesta data já temos processos em Tribunal.**

**Consultando os documentos arquivados na Junta de Freguesia chegou-se à conclusão que os valores para pagar as obras das escolas e da fachada de um prédio para alargamento de uma rua foram recebidos da Câmara Municipal mas não foram pagos aos empreiteiros que as fizeram.**

Como já é do conhecimento da Assembleia de Freguesia a receita a receber da Lurec era e foi de 3 640,00 e não 17 420,00 euros.

Os 3 640,00 euros foram recebidos em 3 de Março de 2014.

Com o saldo de 2 053,59 euros existente em 24 de Outubro e a receita cobrada até 31 de Dezembro que foi apenas de 9 850,81 euros, chegou-se à conclusão que não haveria, assim como não houve, fundos disponíveis para pagar ao pessoal que se encontrava ao serviço da Junta de Freguesia, não só até ao fim do ano de 2013, quanto mais mantê-lo nos anos seguintes.

Assim, após esta avaliação da situação financeira e económica, tomou-se a decisão de suspender quatro trabalhadores, o que se verificou em 31 de Outubro.

No ano de 2012 os gastos com os seis trabalhadores tinham atingido o valor de 43 284,73 euros.

A despesa com os seis trabalhadores de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de 2013, atingiu o valor de 45 621,06 euros.

Os salários de Outubro foram pagos pelo anterior executivo.

Ainda não se pagou o subsídio e indemnização a três dos quatro trabalhadores suspensos, por falta de meios financeiros.

De 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2013 com os trabalhadores ao serviço, gastou-se 4 039,54 euros.

Não se pagou no ano de 2013, por falta de dinheiro em caixa, o que transitou para o ano de 2014, o seguinte:

Subsídio de Natal à Funcionária Administrativa	591,67
Quota da Anafre	207,73
Gasóleo	702,00
EDP	52,52
Assistência Técnica-Contrato Pocal	258,30
Total	1 812,22

O valor total de 1 812,22 euros, já foi pago neste ano de 2014.

Existe em 31 de Dezembro um saldo orçamental de 2 578,35 euros.

Quanto à piscina não foi tomada qualquer deliberação de compra do terreno. O terreno custa a importância de 10 474,76 euros.

O valor recebido para a piscina de Associações, residentes e emigrantes foi do montante de 11 119,93 euros e foi gasto pelo anterior executivo a importância de 10 648,61 euros, do seguinte modo:

Em salários	7 000,00 euros
Em obras no cemitério	300,00, euros
Em obras nas escolas	2 000,00,euros
Em gasóleo	1 335,21 euros
Em cheques	13,40 euros
O saldo disponível é do valor de	471,32 euros.

**Resumindo:**

Não se pode assumir compromissos para os quais não haja fundos disponíveis e têm que ter todas as formalidades que as leis exigem.

O FEF é do montante de 32 525,00 euros, e recebe-se, trimestralmente 8 131,25 euros.

Do FCM vai receber-se 22 398,60 euros, sendo 1 866,55 euros, por mês, mas ainda nada se recebeu.

O IMI desconhece-se.

Facturas devolvidas	24 886,91
Terreno da piscina	10 474,76
Total	35 361,67

A este valor acrescerão os encargos com a suspensão dos trabalhadores e a possibilidade de aparecimento das despesas efetuadas com a movimentação de terras nos terrenos destinados à construção da piscina, em virtude de não constar qualquer valor gasto na contabilidade da Junta de Freguesia.

**Concluindo:**

A junta de Freguesia anterior, andou a viver acima das suas capacidades financeiras e económicas e não cumpriu as Leis da República Portuguesa, mas tinha conhecimento de que elas existiam por aquilo que se lê na acta nº 15 da Assembleia de Freguesia, do dia 27/12/2008 onde se informa a Assembleia que as obras, para se realizarem, têm que ter concurso, e na acta nº 30 de 21/4/2012, da mesma Assembleia se diz ao empreiteiro snr Pacheco e ao membro da Assembleia snr Tiago que a dívida estava controlada quando a mesma ultrapassava 50% das receitas do FEF e FCM e com o agravamento das importâncias recebidas da Câmara Municipal para algumas obras terem tido destino diferente e as mesmas não terem sido pagas, assumidas e cabimentadas para transitarem legalmente para este executivo.”-----

-----No final da leitura das actas n.º40/2013 , 41/2013 e 9/2014 e do Relatório resumido o Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr Fausto se tinha algumas coisa dizer sobre o relatório, atendendo a gravidade de alguns factos ao que ele respondeu que “se abestia de qualquer comentário”. -----

-----Posto no geral as contas de gerência total e parcial do ano 2013 foram aprovadas pela Assembleia por unanimidade, tendo os elementos do PS apresentado por escrito uma declaração de Voto (anexo) -----

### **3.5- Informação resultante do ofício n.º41/ de 06/02/2014 da Junta Freguesia ao Hospital Cova da Beira , enviada pela ADC, e relatório de vistoria 5/2014 da USP-Centro de Saúde da Covilhá.**-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta , que explicou a informação do Director do Hospital , da Administração Regional de Saúde do Centro, da ADC, e lido o respectivo relatório da ARSC. O Presidente da Assembleia afirmou que continuamos preocupados com a qualidade da água, os seus exorbitantes preços , assim como o saneamento e os seus maus odores.-----

### **3.6- Aprovação Toponímica da Anexa dos Cambões**-----

Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Junta o mapa já existente da anexa dos Cambões com os respectivos arruamentos e denominações. O Sr. Fausto tomou a palavra para dizer que este mapa tinha sido enviado a Câmara no seu mandato para aprovação , não obtendo qualquer resposta. Foi posto a Votação e foi votado por unanimidade este Mapa que vai ser enviado a Câmara pela Junta e Assembleia para aprovação .-----

### **4 – Intervenção do Público.**-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia dirigiu-se aos presentes na sessão, comunicando-lhes que, caso quisessem intervir, se poderiam escrever e lhe seria dada a palavra por ordem de inscrição. Após as inscrições foi dada a palavra a cada um dos inscritos, ficando acordado que, o Presidente da Junta ou o Presidente da Mesa da Assembleia iriam responder às questões no final de todas as intervenções. -----

-----O primeiro inscrito foi a D. Isilda Camba , para informar a Junta e Assembleia que os funcionários das Aguas, quando vem fazer o tratamento das águas por mais de uma vez deixaram a porta aberta do depósito que se situa junto a Capela dos Cambões e isso

pode trazer graves consequências , informou ainda que passa um carro branco com grande velocidade , pondo em causa a segurança das pessoas e bens , atendendo que já foi assaltada uma casa, tendo ela já informada a GNR, sugeriu ainda que fosse colocado lombas junto a sua casa e na Estrada Municipal a entrada e saída dos Cambões .-----

----- Deu resposta o Sr. Presidente da Junta, que iria informar a Camara sobre as lombas e a mesa da Assembleia fará officio à GNR sobre o que se passa com o carro branco a velocidade e o assalto efectuado na povoação de Cambões.-----

-----O segundo inscrito foi José Pereira , para pedir placas informáticas no Bairro do Pombal sobre a indicação do Piodão e localidades limítrofes.-----

Deu resposta o Sr. Presidente da Junta, que iria informara a Camara e o Gabinete respectivo. -----

----- Nada mais havendo digno de registo, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa:

----- A Secretária: